



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 074 DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 210 da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG, e;

Considerando o pedido de afastamento protocolado pelo servidor público em 04 de julho de 2024, devidamente assinado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para atividade política do cargo efetivo de Agente de Administração, a partir de 05 de julho de 2024, ao servidor **JOSÉ CARLOS FLÁVIO JUSTINO**, matrícula nº 32, portador do CPF nº 719.459.206-10 e RG nº M-6.807.626, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024.

Parágrafo único. A licença se dá durante o período de 03 (três) meses antecedentes ao pleito devendo continuar recebendo os vencimentos de seu cargo efetivo, conforme dispõe a alínea 'l' do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 64/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 05 de julho de 2024.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal